



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 481, de 02 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a docente **SILVANA OLIVEIRA BIONDI**, matrícula nº 72433480, para, na condição de Diretora do Departamento de Ciências Humanas e Letras, no Campus de Jequié, nas ausências e/ou impedimentos do Reitor, do Vice-reitor, das Pró-reitorias Acadêmicas e dos Assessores conferir grau, com ou sem cerimônia, excepcionalmente, aos discentes dos cursos de graduação do Campus Universitário de Jequié, concluintes do período letivo 2024.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/08/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR